



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000  
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **PROJETO DE LEI N.º 08 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.**

**Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA - APROVA.**

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

#### **CÂMARA MUNICIPAL.**

**01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.**

01 031 0001 1002–AQUIS. VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52. EQUIP. E MATERIAL PERMAN. R\$ 200.000,00

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.  
3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J. R\$ 100.000,00  
TOTAL. R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

#### **CÂMARA MUNICIPAL.**

**01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.**

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.  
3.1.90.11 VENCIMENTOS VANT. FIX. PESS. CIVIL R\$ 300.000,00  
TOTAL. R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guairá, 09 de setembro de 2.024.

**Rafael Talarico**  
Presidente

**José Pugliesi de Oliveira Neto**  
1º Secretário



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000  
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Justificativa.  
(faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de lei, que suplementa verba do orçamento vigente, com o objetivo de suprir as necessidades do legislativo referente às dotações equipamento e material permanente e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Contando com a atenção dos nobres pares, subscrevemo-nos.

**Rafael Talarico**  
Presidente

**José Pugliesi de Oliveira Neto**  
1º Secretário